



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
142

Data e Hora da Emissão	16/12/2019 13:31:07	Competência	16/12/2019	Código de Verificação	YULFZ9FJ4
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	MM COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - ME				
Nome Fantasia	MUNDO MÁGICO FESTAS				
CNPJ/CPF	09.267.775/0001-00	Inscrição Municipal	72050422	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA EXTREMA ,31 - BALNEARIO DA RESSACA CEP: 32115-260				
Complemento	SALA 07	Telefone	3394-2380	e-mail	MUNDOMAGICODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA				
CNPJ/CPF	07.631.553/0001-91	Inscrição Municipal	72057361	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA P,245 - CONJUNTO CONFISCO CEP: 32370-660				
Complemento		Telefone	(31)3913-9772	e-mail	

Discriminação do Serviço

1 FUTEBOL DE SABÃO R\$ 700,00  
1 CAMA ELÁSTICA R\$ 200,00

**Certificamos que o**  
 Material  Serviço  
**Foi Recebido e Conferido.**  
Assinatura: *[Assinatura]* Matrícula: 28207-3  
1355143  
Código do Serviço / Atividade:

**RECEBEMOS**  
Contagem 16 de Dezembro de 2019  
*[Assinatura]*

17.10 / 823000101 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
-----------	--------------	----------	------------	------------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	900,00	Natureza Operação	1-Tributação no município	Valor do Serviço R\$	900,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Regime Especial Tributação	0-Nenhum	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	Base de Cálculo	900,00
(-) Outras Retenções	0,00	2-Não	(=) Valor do ISSQN R\$	(x) Alíquota %	3,72
(-) ISSQN Retido	0,00	Incentivador Cultural		ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	900,00			(=) Valor do ISSQN R\$	0,00

- Avisos
- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
  - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
  - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

FINALIDADE: 30 - Manutenção

Assinatura Ordenador de Despesa





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MM COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA**  
**CNPJ: 09.267.775/0001-00**

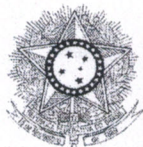
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:27:55 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/04/2020.

Código de controle da certidão: **0E06.3B31.0FE9.D20C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MM COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.267.775/0001-00

Certidão nº: 191917559/2019

Expedição: 13/12/2019, às 11:19:07

Validade: 09/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.267.775/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.267.775/0001-00

**Razão Social:** MM COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME

**Endereço:** R EXTREMA 31 SALA 07; / GUANABARA / CONTAGEM / MG / 32115-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2019 a 06/01/2020

**Certificação Número:** 2019120802112675323544

Informação obtida em 13/12/2019 11:24:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
13/12/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
12/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: MM COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001056337.00-84

CNPJ/CPF: 09.267.775/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA EXTREMA

NÚMERO: 31

COMPLEMENTO: SALA 07,

BAIRRO: GUANABARA

CEP: 32115260

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000373733365



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGLHNMINK**

Documento/Certidão nº **12.591.171** Exercício: **2019**

Emissão em: **13/12/2019**

Requerimento em: **11:26:07**

Validade: **12/01/2020**

Nome: **MM COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA**

CNPJ: **09.267.775.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES

EMPRESA NÃO INSCRITA NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.